



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.177/2022

Exonera servidor temporário por término de contrato.

A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura 082 de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Ivandro Soares dos Santos, RG nº 9.408.931-0/PR, matrícula funcional nº 2831-7, do cargo de Operador de Máquinas Temporário, a partir de 17 de agosto de 2022, por término de contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Glacir Zanatta
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2693 de 13/09/2022 Pg. 25

